



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL 06/2021
OUTUBRO

Como Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal de Tavares e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecida sob portaria nº 5.165 de 30 de dezembro de 2019, realizamos a avaliação da Prestação de Contas Parcial, conforme protocolo nº 2.142 de 03 de dezembro de 2021 e recebido por esta Comissão no dia 10 de dezembro de 2021, referente ao repasse realizado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE relativo ao mês de outubro do ano de 2021.


Em conformidade com o Termo de Colaboração realizado entre estes, é repassado a esta Organização da Sociedade Civil - OSC o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para Pagamento do Profissional em Psiquiatria, o qual foi realizado Contrato de Prestação de Serviços a fim de realizar 24 (vinte e quatro) atendimentos mensais, sendo 15 (quinze) atendimentos para os usuários da APAE, 05 (cinco) atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e contemplando como forma de contrapartida por parte da OSC a disponibilidade de 04 (quatro) atendimentos encaminhados pela Secretaria de Ação Social do Município.

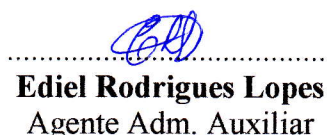
Após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao mês de outubro do corrente ano, verificou-se que a documentação anexa encontra-se em conformidade com o exigido no Termo de Colaboração 01/2021, não apresentando óbice quanto à efetivação do repasse a OSC.

No entanto, conforme já observado anteriormente, solicitamos que a OSC atente para o endereço contido em algumas certidões, pois as mesmas não se encontram em concordância com o endereço de localização atual, devendo serem ajustadas junto aos respectivos órgãos para evitar possíveis impasses no decorrer do Termo de Colaboração.

Tavares, 13 de dezembro de 2021.


.....
Ângela Marilene Brum da Silva
Diretora de Departamento


.....
Diulia Sá de Souza
Agente Administrativo


.....
Ediel Rodrigues Lopes
Agente Adm. Auxiliar